

## Despacho N.º 2022/RT/05

**Assunto:** Nomeação de júri para as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos

Na sequência do Despacho N.º 2017/R/16, de 15 de fevereiro, que aprova o Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos, nos termos do artigo 5.º do referido Despacho, determino:

O júri para as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, para o triénio letivo 2022/2023 – 2024/2025 é constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Doutor José Eduardo Brites Cavaco  
Vogais: Doutora Ana Leonor Serra Morais dos Santos  
Doutor António Eduardo Vitória Espírito Santo  
Doutor António Jorge Gomes Bento  
Doutor Ricardo Manuel Pires Ferraz

Universidade da Beira Interior, 18 de janeiro de 2022

O Reitor



Mário Raposo